



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA NO DIA 30 DE
JUNHO DE 1999:-----**

----- Aos trinta dias do mês de Junho de mil novecentos e noventa e nove, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta extraordinariamente, sob a presidência do Exmº. Dr. João Maria Ribeiro Reigota, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. Agostinho Neves da Silva, Engº. José Carvalheiro Machado, Engº. Carlos Manuel Simões Caiado, Prof. Carlos Moreira Camarinha, Engº. Hilário José da Cruz Petronilho e o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Paulino Carvalho Baptista Martins. Presente, também, o Chefe de Divisão de Obras Municipais, Saneamento Básico e Ambiente, Engº. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva. Pelo sr. Presidente foi declarada aberta a reunião, sendo 16.00 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior, pela circunstância da mesma não se encontrar ainda elaborada, motivo pelo qual a mesma não foi aprovada nem assinada, transferindo-se esta formalidade para a próxima reunião ordinária a realizar no dia 13 de Julho de 1999.

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-----

----- A Câmara deliberou, nos termos da alínea b), do nº. 1, do artº. 51º. do D.L. nº. 100/84, de 29 de Março, com a redacção introduzida pelo artigo único da Lei nº. 18/91, de 12 de Junho, justificar a falta do sr. Vereador Dr. Mário Ribeiro Maduro. -----

----- ADITAMENTO DE MAIS UM PONTO NA ORDEM DE TRABALHOS DA REUNIÃO: -----

----- Antes de entrar na apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos da presente reunião, pelo sr. Presidente da Câmara foi proposto que fosse aditado mais um ponto na ordem de trabalhos, designadamente, um assunto urgente, que carecia de uma tomada de posição imediata por parte do Executivo Municipal e que se prendia com o abastecimento de água aos edifícios da Pré-Escola e Extensão de Saúde dos Carapelhos e ainda sobre posição assumida pelo Presidente da Junta de Freguesia respectiva. Tendo o sr. Vereador Engº José Machado levantado o problema, de ordem administrativa e legal, à inclusão de mais um ponto na ordem de trabalhos, dado tratar-se de reunião extraordinária, foi o



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Executivo informado pelo Chefe da D.A.F. de que, em termos legais, tal era possível, desde que, pelo menos dois terços dos elementos presentes se não opusesse e reconhecida que fosse e urgência do problema. Posto à votação a inclusão do ponto n.º 11 na ordem de trabalhos da reunião, votaram a favor o sr. Presidente da Câmara e Vereadores senhores Dr. Agostinho Silva, Eng.º. Carlos Caiado e Eng.º. Hilário Petronilho. Votaram contra, os Vereadores senhores Eng.º. José Machado e prof. Carlos Camarinha. O sr. Eng.º. José Machado declarou que votava contra por achar incompreensível que uma reunião extraordinária, convocada com apenas 48 horas de antecedência, não inclua, logo à partida, as situações consideradas urgentes. Disse não saber o que se pretendia, nem tão pouco isso lhe interessava, contudo achava um disparate e punha mesmo em causa a legalidade de inclusão de um ponto a mais na ordem de trabalhos, bem como as condições em que foi votada. Esta posição foi subscrita pelo sr. Vereador Prof. Carlos Camarinha.-----

----- Por seu lado, o sr. Vereador Dr. Agostinho disse que votava favoravelmente, dado o carácter de urgência invocado pelo sr. Presidente da Câmara; que, apesar desta ser uma reunião extraordinária, o problema surgiu posteriormente ao envio das convocatórias e que não entendia a posição assumida pelos senhores vereadores da oposição, tanto mais que se tratava de uma questão de saúde pública, para além de que, depois da explicação dada pelo chefe da D.A.F., apenas podia concluir quer não existia nenhum obstáculo de ordem legal que impedisse a inclusão do assunto na ordem de trabalhos da reunião. -----

----- Disse o sr. vereador Eng.º. Carlos Caiado que reafirmava o que anteriormente tinha sido proferido, porquanto se tratava de situação com carácter urgente, à qual todos deviam estar sensíveis e a Câmara Municipal deve sempre preocupar-se em dotar as populações de infra-estruturas mínimas, com vista à melhoria da respectiva qualidade de vida, desde logo com bens essenciais como é o abastecimento de água potável a todos os munícipes. -----

----- **Foram tratados, depois, os seguinte assuntos:-----**

----- **1 - ABERTURA DE CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE TELEFONISTA, DO GRUPO DE PESSOAL AUXILIAR DESTA AUTARQUIA**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

- **AUTORIZAÇÃO, EM TERMOS ORÇAMENTAIS, TENDO EM VISTA A:** No seguimento da deliberação tomada em reunião de 23.06.98, autorizar, em termos orçamentais, a abertura de concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de Telefonista, do grupo de pessoal auxiliar do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, índice 120, escalão 1, a que corresponde o vencimento mensal ilíquido de 68.400\$00 e, do mesmo passo, promover a constituição do seguinte júri: Presidente: Dr. Agostinho Neves da Silva, Vereador; Vogais efectivos: Eng.º Carlos Manuel Simões Caiado, Vereador e Dr. Paulino carvalho Baptista Martins, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira; Vogais suplentes: Cláudia Águas da Silva Brito Ferreira, Assistente Administrativo Principal e Cristina Maria Miranda Ferreira Torres de Menezes, Assistente Administrativo Principal.-----

----- **2 - CORRECÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO CAMARÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 1999, DESIGNADAMENTE DO PONTO N.º. 10 DE “DIVERSOS”, POR NÃO SE ENCONTRAR CORRECTA A RESPECTIVA REDACÇÃO:** **2.1** - Corrigir a acta da reunião camarária realizada em 28 de Maio findo, designadamente o ponto n.º. 10 de “Diversos”, por não se encontrar correcta a respectiva redacção, concretamente a designação, por extenso, da receita global constante da 1ª. Revisão Orçamental do ano de 1999, porquanto a mesma não está devidamente enunciada, muito embora o numerário esteja certo, devendo, portanto, passar a constar que a 1ª. revisão orçamental do ano de 1999 importa, na sua receita global, na quantia de 207.281.000\$00 (duzentos e sete milhões, duzentos e oitenta e um mil escudos), de conformidade com a informação do Chefe da D.A.F., de 99.06.28; **2.2** - Na presente deliberação absteve-se o sr. Vereador José Machado que lembrou o assunto carece de aprovação do Órgão Deliberativo e como o mesmo foi já objecto desse formalismo legal, questionou se não deveria ser de novo submetido à apreciação da Assembleia Municipal, tendo o Chefe da D.A.F. esclarecido que, aquando da aprovação pelo referido Órgão, o esclarecimento foi dado atempadamente na reunião, pelo que toda a Assembleia ficou conhecedora daquilo que se propunha que fosse aprovado. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- **3 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO PERCURSO PEDONAL E CICLOTURÍSTICO - RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE - ADJUDICAÇÃO:** Na sequência de abertura de concurso, abertura de propostas, análise e relatório concernentes à empreitada em epígrafe, adjudicar a realização dos respectivos trabalhos à firma “Manuel Vieira Bacalhau, Lda.”, com sede em Oliveirinha - Aveiro, pelo preço de 39.557.515\$00 (trinta e nove milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quinze escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com o relatório da Comissão de Análise de Propostas, de 99.03.18.-----

----- **4 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE PASSADIÇOS EM MADEIRA - RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE - ADJUDICAÇÃO: 4.1** - Na sequência de abertura de concurso, abertura de propostas, análise e relatório concernentes à empreitada em epígrafe, adjudicar a realização dos respectivos trabalhos à firma “Construções Marvoense, Lda.”, de Ventosa do Bairro - Mealhada, pelo preço de 44.487.845\$00 (quatrocentos e quarenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com o Relatório da Comissão de Análise de Propostas, de 99.03.26; **4.2** - O sr. Vereador Engº. José Carvalheiro Machado disse, a propósito da presente deliberação, que não tinha nenhum reparo a fazer, até porque desconhecia em absoluto a empreitada e respectiva adjudicação, todavia quis realçar a qualidade da empresa adjudicatária, pois qualquer que seja o tipo e a vocação da empreitada a referida empresa ganha, devendo, portanto, ser uma empresa de grande qualidade. Pelo sr. Presidente da Câmara foi solicitado ao sr. Vereador Engº. José Machado que concretizasse as suas afirmações, tendo este especificado que, a maioria das vezes, qualquer que seja o tipo da empreitada, é a firma “Marvoense” que ganha o concurso. O sr. Vereador Engº. Carlos Caiado refutou a posição do sr. Vereador Engº. José Machado, dizendo que as suas intervenções são revestidas de um certo tom irónico e que tudo é claro e transparente, desde logo com aberturas de concursos, apresentação de propostas dos concorrentes, análise das mesmas e posterior adjudicação. Na resposta, o sr. Vereador Engº. José Machado disse que não admitia que fossem feitos juízos de valor sobre as suas intervenções, outrossim, que fizessem comentários ou refutassem, se assim



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

o entendessem, mas nunca que fizessem juízos de valor relativamente àquilo que afirma. O sr. Presidente da Câmara disse, uma vez mais, que, tratando-se de questões tão importantes como a gestão autárquica e serviço público, bom seria que as intervenções fossem concretas e claras e, no caso de existirem desconfianças sobre alguma coisa, agradecia que lhe fossem transmitidas. -----

----- 5 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO LARGO DOS LEITÕES - RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE - ADJUDICAÇÃO: Na sequência de abertura de concurso, abertura de propostas, análise e relatório concernentes à empreitada em epígrafe, adjudicar a realização dos respectivos trabalhos, à firma “Veríssimo & Irmão, Lda.”, com sede em Regalheiras - Lavos - Figueira da Foz, pelo preço de 9.470.720\$00 (nove milhões, quatrocentos e setenta mil, setecentos e vinte escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com o Relatório da Comissão de Análise de Propostas, de 99.03.26. -----

----- 6 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO SALÃO POLIVALENTE DE CARROMEU - RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE - ADJUDICAÇÃO: 6.1 - Na sequência de abertura de concurso, abertura de propostas, análise e relatório concernentes à empreitada em epígrafe, adjudicar a realização dos respectivos trabalhos, à firma “Construções Marvoense, Lda.”, com sede em Ventosa do Bairro - Mealhada, pelo preço de 12.280.210\$00 (doze milhões, duzentos e oitenta mil, duzentos e dez escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com o Relatório da Comissão de Análise de Propostas, de 99.03.25; **6.2** - Pelo sr. Vereador Prof. Carlos Camarinha foi dito que se regozijava com a obra em apreço, porém, lamentou que não tivesse sido comprada uma parte de terreno adjacente, por forma a evitar-se que fosse prejudicado o parque infantil existente. Na resposta, o sr. Presidente da Câmara disse que se tinha empenhado, até mesmo pessoalmente, para adquirir uma parcela de terreno particular, mas debalde, porquanto os proprietários não estavam para isso vocacionados. Mesmo assim, acha que a obra não irá prejudicar demasiado o Parque Infantil e que o mais importante era a obra ser executada, ainda mais numa localidade com alguns problemas sociais, onde há muitos jovens e crianças, sentindo-se bastante a necessidade de criação de infra-estruturas capazes de oferecer certas condições tendentes à



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

integração social dos jovens e outras faixas etárias. Disse também que se tratava de uma tentativa de recuperação de uma fachada gandaresa, procurando retratar a identidade de um povo, para além de que fica bem enquadrada no local; **6.3** - A presente deliberação foi tomada com um voto contra, por parte do sr. vereador Engº. José Carvalheiro Machado, que fundamentou a sua posição no facto de entender que a construção de salões polivalentes em várias localidades concelhias tem por base uma errada estratégia de proliferação de tais obras, sustentadas em subsídios camarários, indo contra o que se passa um pouco por todo o país, com uma certa tendência para agrupamentos de municípios, com vista à realização de obras, defendendo antes a sua construção em zona central do concelho, ideia que foi contrariada pelo sr. Vereador Engº. Carlos Caiado que disse que estas obras vão de encontro às necessidades e expectativas das populações respectivas e devem ser construídas precisamente nos locais onde se sente a sua falta e não centralizar essas construções.-----

----- 7 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO MERCADO DA PRAIA DE MIRA - 2ª. FASE - TRABALHOS A MAIS: 7.1 - Autorizar a realização de trabalhos a mais na empreitada em epígrafe, designadamente a montagem e desmontagem de estaleiro, pelo preço de 1.500.000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos), de conformidade com a informação do Chefe da DOMSBA, desta Autarquia, de 99.06.29; **7.2** - A presente deliberação foi tomada com duas abstenções, por parte dos senhores Vereadores, Engº. José Machado e Prof. Carlos Camarinha. -----

----- 8 - AJUSTE DIRECTO, COM VISTA AO FORNECIMENTO DE CARROÇARIA - RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE - ADJUDICAÇÃO: Na sequência de recurso ao ajuste directo, abertura da propostas, análise e relatório concernentes à aquisição em epígrafe, adjudicar o respectivo fornecimento à firma “Galucho - Indústrias Metalomecânicas, S.A.”, com sede em S. João das Lampas, pelo preço de 1.086.000\$00 (um milhão e oitenta e seis mil escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com o Relatório da Comissão de Análise de Propostas, de 99.06.02.-----

----- 9 - APROVAÇÃO DE PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS, CONCERNENTES AO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA ESPAÇOS DE JOGO E



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

RECREIO - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE

CANDIDATURAS: 9.1 - Tendo em vista dar cumprimento às disposições contidas no D.L. n.º 379/97, de 27 de Dezembro, aprovar os programa de concurso e caderno de encargos e, do mesmo passo, promover a abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas, com vista ao fornecimento do equipamento em epígrafe, designadamente 2 multiestruturas, 3 balancés de 2 lugares e um baloiço, com um custo estimado de 2.800.000\$00 (dois milhões e oitocentos mil escudos), de conformidade com a informação dos Serviços de 29 de Junho corrente; **9.2** - Aprovar os programa de concurso e caderno de encargos e, do mesmo passo, promover abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas, com vista ao fornecimento de equipamento diverso, designadamente, 7 escorregas, 6 baloiços e 3 animais de mola, com um custo estimado de 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos), de conformidade com a informação dos Serviços, de 29 de Junho corrente.-----

----- 10 - EMPREITADA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO SECTOR NASCENTE DO CONCELHO DE MIRA - 4ª. FASE - PROJECTO, PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS, CONCERNENTES À - APROVAÇÃO DOS - ABERTURA DE CONCURSO

PÚBLICO: 10.1 - Aprovar os projecto, programa de concurso e caderno de encargos, concernentes à empreitada em epígrafe e, do mesmo passo, promover a abertura de concurso público, tendo em vista a realização dos respectivos trabalhos, estimados em 100.000.000\$00 (cem milhões de escudos), de conformidade com a informação da DOMSBA, desta Autarquia, de 99.06.29; **10.2** - O sr. Vereador Eng.º José Carvalheiro Machado disse que se congratulava com esta obra, do mesmo passo que lamentava que uma infra-estrutura como aquela não estivesse ainda executada. O sr. Vereador Dr. Agostinho Silva regozijou-se também pela obra em apreço e lembrou que a mesma poderia já ter sido feita há muito tempo. O sr. Presidente da Câmara reforçou a ideia, dizendo que a obra em questão tinha sido objecto de muito trabalho e negociação, inclusivamente a nível comunitário, dado ser obra para cerca de meio milhão de contos, para além de que se teve de iniciar o processo, partindo do zero, uma



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

vez que nem projecto existia para dar início à empreitada. Finalizou, dizendo que se tratava de obra de eminente importância, da qual todos deviam orgulhar-se. -----

----- 11 - SITUAÇÃO DO ESTADO DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA FREGUESIA DOS CARAPELHOS:-----

----- O sr. Presidente da Câmara informou o Executivo que, na última sessão da Assembleia Municipal, realizada em 25 de Junho corrente, foi pelo sr. Presidente da Junta de Freguesia de Carapelhos, sr. Gabriel Pinho, levantado o problema de eventual contaminação da água que abastece as escolas e a extensão de saúde de Carapelhos; que o mesmo tinha feito chegar à Assembleia garrafas dessa água para que todos pudessem verificar o mau cheiro que a mesma exalava e que se insurgira contra a Câmara Municipal e, designadamente, contra o seu Presidente, proferindo acusações; que, posteriormente, através da Rádio Bairrada, fez divulgar um comunicando, de novo acusando a Câmara Municipal, com observações nada dignificantes para o Executivo em geral e sobre a sua pessoa, em particular; que, por estar em causa a saúde pública, de imediato ordenou aos Serviços que fosse feito o levantamento da situação, tendo-se apurado que se tratava de furo particular, sobre o qual esta Autarquia não tem qualquer controle ou responsabilidade; que, se alguma responsabilidade existe, a mesma deve ser imputada à Junta de Freguesia de Carapelhos, que executou um furo para abastecimento de estabelecimentos públicos, de forma particular e sem qualquer autorização, controle ou supervisão da Câmara; que, mesmo abstendo-se de qualquer responsabilidade sobre o assunto, ordenou que fosse comunicado às autoridades, desde logo ao Centro de Saúde de Mira, para que fossem tomadas as devidas precauções e, especificamente, para que fosse evitado o consumo público dessa água, por se encontrar imprópria para consumo humano, do mesmo passo que a Autarquia irá tomar as medidas provisórias necessárias para garantir a existência de água potável no local, prevendo-se a solução definitiva com ligação à rede pública dentro de um ano, aquando da conclusão da empreitada de abastecimento de água ao sector nascente do concelho de Mira - 4ª. fase, do mesmo passo que foram já solicitadas análises químicas e bacteriológicas a um serviço da especialidade; que, dadas as ocorrências verificadas,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

solicitava ao Executivo uma tomada de posição, repudiando a atitude do sr. Presidente da Junta de Freguesia de Carapelhos e a forma como tem tratado a Câmara Municipal de Mira e, de forma particular, o seu Presidente.-----

----- Interveio o sr. Vereador Engº. Carlos Caiado para dizer que era muito grave a atitude tomada pelo sr. Presidente da Junta de Freguesia de Carapelhos, com a tentativa de alargar o problema a outros campos que não o da saúde pública e, mais concretamente, a qualidade da água de consumo, esses sim, problemas a que todos estão sensíveis. -----

----- O sr. Vereador Engº. José Machado interveio para dizer que o fazia sob protesto, porquanto entendia que era ilegal, do ponto de vista formal, a inclusão de mais um ponto da ordem de trabalhos e que, depois do que ouviu, apenas podia concluir que não existe qualquer urgência no tratamento da questão, uma vez que as medidas essenciais de sensibilização das pessoas e de prevenção da saúde pública, foram já tomadas, do mesmo modo que lhe parece que o Executivo não tem que tomar qualquer posição formal, como o sr. Presidente propõe. Sobre a atitude do sr. Presidente da Junta de Freguesia de Carapelhos, disse que a sua posição foi política e a atitude tomada no lugar certo, que é a Assembleia Municipal e que não era razoável que o Executivo tomasse posição sobre assunto passado na Assembleia Municipal, se o fizesse estava perverter as competências dos Órgãos Autárquicos. Disse ainda que, caso fosse mantida a proposta do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser tomada uma posição, ausentar-se-ia da reunião antes da votação.-----

----- O sr. Vereador Prof. Carlos Camarinha disse que subscrevia o que fora dito pelo sr. Vereador Engº. José Machado. Reforçou ainda que o sr. Presidente da Junta de Freguesia de Carapelhos agiu de forma que lhe é própria; que cada um tem a sua maneira de reagir e que, se ele tomou aquela posição foi, com toda a certeza, para manifestar a sua grande preocupação, no tocante ao bem estar e à defesa da saúde pública da sua freguesia.-----

----- O sr. Presidente da Câmara rebateu as afirmações do sr. Vereador Engº. José Machado, dizendo que o que se propunha não era uma interferência nos assuntos da Assembleia Municipal, apenas se



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

estava a analisar uma situação relativa a uma entrevista passada na rádio local, em que a Câmara Municipal tinha sido injustiçada, de forma mal educada e indigna e era necessário repudiar tal forma de fazer política. Quanto à ameaça dos senhores vereadores abandonarem a reunião, disse que tal atitude não o espantava, tanto mais que pactuavam com um Presidente da Junta que insultava a Câmara Municipal e o seu Presidente, para além de proferir aldrabices, pondo em causa pessoas e instituições.---

----- De novo, interveio o sr. Vereador Engº. José Machado, para contestar as afirmações do sr. Presidente, dizendo que não pactua com atitudes de ninguém e disso deu já muitas provas; que não podia recriminar uma atitude que não testemunhou; que não esteve presente na Assembleia Municipal, assim como não ouviu a rádio e, como tal, não podia concordar com a proposta feita pelo sr. Presidente, para além de achar que as coisas devem ser dirimidas no local próprio. -----

----- Sendo avançada pelo sr. Presidente da Câmara a votação da proposta de censura ao comportamento adoptado pelo sr. Presidente da Junta de Freguesia de Carapelhos, relativa à situação da água naquela localidade, verificou-se o abandono da reunião por parte dos senhores Vereadores Engº. José Machado e Prof. Carlos Camarinha e a referida moção foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- Pelo sr. Vereador Engº. Carlos Caiado foi criticada a atitude dos senhores vereadores, que sempre dizem que estão deveras preocupados com os problemas do concelho e depois tomam tais posições, sem sequer fazerem jus à pessoas que neles votaram e os elegeram. Esta ideia foi subscrita, também, pelo sr. Vereador Dr. Agostinho Silva. -----

----- Igualmente, o sr. Presidente criticou a atitude de abandono da reunião, por parte dos senhores vereadores da oposição e disse que os mesmos tomavam posições sem precedentes, aberrantes e ridículas; que, enquanto uns criticavam e tomavam as posições que entendiam, prejudicando o normal funcionamento da gestão autárquica, outros tinham o grato privilégio de trabalhar em prol do concelho que os elegeu; que, se todos abandonassem a reunião como o fizeram os elementos do PSD, os graves problemas que afectam as populações não se resolveriam, como não se resolveria aquele caso pontual, mas considerado grave e da única responsabilidade da Junta de Freguesia de Carapelhos, como ficou



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

provado. Para finalizar, propôs ao Executivo, como medida de emergência, que fosse levada a efeito a execução de um furo junto aos edifícios abastecidos, para captação de água destinada a lavagens, cujo custo estimado é de 50.000\$00, bem como a aquisição de 4 bebedouros com garrafão, com um custo estimado de 370.000\$00 (trezentos e setenta mil escudos), a acrescer de IVA e ainda 8 garrações de recarga para água potável, pelo preço global de 75.000\$00 (setenta e cinco mil escudos), destinados a serem colocados na Pré-Escola, Extensão de Saúde, Salão Polivalente e Escola Básica do 1º. Ciclo da localidade de Carapelhos, de conformidade com a informação da DOMSBA, de 99.06.29, tendo a mesma proposta sido **aprovada por unanimidade**.-----

-----**ENCERRAMENTO:**-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo sr. Presidente foi declarada encerrada a reunião, sendo 17.00 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, em que as deliberações foram tomadas conforme se refere no texto e aprovadas em minuta assinada no final da reunião.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

